



## MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

### DESPACHO

#### DIREÇÃO E GESTÃO DE PROCEDIMENTOS

**Alexandre Branco Gaudêncio, Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Grande**, ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a) e n), do n.º 2, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ainda no âmbito do artigo 55.º do Código de Procedimento Administrativo, ambos na sua atual redação, em substituição do despacho emitido no dia 14 de outubro de 2021,

Designo a Dr.ª Maria Filomena Fonseca da Cruz Pinge, Chefe de Divisão Administrativa e de Apoio Jurídico desta Autarquia, para Diretora de Procedimento e a Assistente Técnica Marta Pinheiro para Gestora de Procedimento dos seguintes tipos de processos:

- Reclamação;
- Pedido de Indemnização Cível;
- Declaração de Utilidade Pública;
- Procedimentos dos Regulamentos Administrativos;
- Procedimentos relativos a transgressões, reclamações e impugnações ou recursos.

E para as substituir, nas suas ausências ou em caso de impedimento, a Dr.ª Cristina Simão, chefe da Unidade Orgânica do Atendimento ao Município desta Autarquia, para a qualidade de Diretora de Procedimento, e a Coordenadora Técnica Cidália Arruda, na qualidade de Gestora de Procedimento.

Este despacho produz efeitos a partir da presente data.

Cumpra-se conforme o disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dando ao presente despacho a devida publicidade.

Ribeira Grande, 20 agosto de 2025.

O Presidente da Câmara

Alexandre Branco Gaudêncio

